



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**PARECER Nº 70/2.011**

\*\*\*\*\*  
da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 36/2.011, que  
“AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE COM A ASSOCIAÇÃO DE  
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (APAC), PARA EXECUÇÃO  
INDIRETA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA  
(L.A.) EM MEIO ABERTO, POR MEIO DE CO-FINANCIAMENTO COM A  
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS), E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado  
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 36/2.011, de autoria do Senhor Prefeito  
Municipal de Birigüi, que “AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE COM A  
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (APAC), PARA  
EXECUÇÃO INDIRETA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE  
ASSISTIDA (L.A.) EM MEIO ABERTO, POR MEIO DE CO-FINANCIAMENTO  
COM A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS), E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião  
que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser  
aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 7 de abril de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,  
Presidente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
Membro.